

MATRÍCULA

22.438

FICHA

01

Colider/MT, 22 de janeiro de 2013.

IMÓVEL:- UM IMÓVEL URBANO, situado nesta cidade e Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, **correspondente ao Lote nº 08, da Quadra nº 356, do Loteamento denominado "JARDIM PRIMAVERA", com área superficial de 657,79 m² (Seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados)**, dentro dos seguintes limites e confrontações:- **FRENTE:** para a rua B, numa extensão de 15,00 m, do **LADO ESQUERDO:** fazendo divisa com o lote 09, numa extensão de 43,85 m, do **LADO DIREITO:** fazendo divisa com o lote 07, numa extensão de 43,85 m, e aos **FUNDOS:** fazendo divisa com o lote 02, numa extensão de 15,00 m, conf. Memorial Descritivo, elaborado pelo Eng.º Civil Jandir Svierk, CREA/MT nº 3.593/VD. **PROPRIETÁRIOS:- OZÉLIO ANGELO MAZOLINI**, CI/RG nº 8.097.945-SSP/SP, agricultor, e sua esposa **MARIA SILVÉRIO BUENO MAZOLINI**, CI/RG nº 522.014-SSP/MT, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portadores do CPF nº 752.818.058-00, residentes e domiciliados à Rod. MT 320, Km 33 - Colider/MT. **REGISTRO ANTERIOR:- R-03 da Matrícula nº 3.515, do Livro 02, de 06/01/2004, deste Serviço Registral.**

R-01/M-22.438 COMPRA E VENDA 22/01/2013.

TRANSMITENTES:- OZÉLIO ANGELO MAZOLINI, CI/RG nº 8.097.945-SSP/SP, agricultor, e sua esposa **MARIA SILVÉRIO BUENO MAZOLINI**, CI/RG nº 522.014-SSP/MT, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portadores do CPF nº 752.818.058-00, residentes e domiciliados à Rod. MT 320, Km 33 - Colider/MT.

ADQUIRENTE:- ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA, CI/RG nº 1.099.396-7-SSP/MT e CPF nº 733.879.831-15, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 800 - Colider/MT. **TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada no Serviço Notarial Local, pelo Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às Fls. 057/058, do Livro nº 133, Protocolo: 532, em 19/12/2012. **VALOR:- R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** **CONDIÇÕES:-**

Os transmitentes ficam responsáveis pela evicção legal. Deixam de apresentar as negativas fiscais, conforme declaração de isenção constante da escritura. Foi recolhido o **ITBI**, no valor de R\$ 400,00, conforme guia da Pref. Municipal Local. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas na P-48.812. Emol: R\$ 47,90 + R\$

-Segue no Verso-

V. ORD. 478

MATRÍCULA

22.438

FICHA

01

VERSO

(R\$) 419,59. Colider/MT, 22 de janeiro de 2013. Eu, _____
(Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto que subscrevo.

AV-02/M-22.438 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA 17/12/2014.

De acordo com o disposto no Art. 615-A, do CPC, fica averbado para constar o **Ajuizamento** conforme Certidão nº 15881, do Cartório Distribuidor do Eg. Juízo desta Comarca de Colider/MT, referente ao Processo nº 3735-46.2014.811.0009 - Código: 90994, Cível - Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - processo Cível e do Trabalho, em que figura como **Autor: SUPREMACRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ: 09.339.893/0001-79; e como **Executado: Rogério Henrique da Silva** CPF: 733.879.831-15. **Valor da Causa: R\$ 320.937,09** (Trezentos e vinte mil novecentos e trinta e sete reais e nove centavos). Ficam os documentos arquivados P-53.567. Emolp: R\$ 10,50. Colider/MT, 17 de Dezembro de 2014. Eu, _____, (Wellin Caria Ferreira Augusto Zakaljuk), Escrevente Juramentada que digitei e conferi. Eu, _____
(Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Público Substituto que subscrevo.

PENHORA

AV-03/M-22.438 - Colider/MT, 29 de Setembro de 2022. Em virtude de Termo de Penhora e Depósito proferido pelo Egrégio Juízo da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/SP, fica averbada a **PENHORA** incidente sobre o imóvel, objeto da peça matricial, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Tom Alexandre Brandão, MM. Juiz da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/SP - Processo nº 1023408-28.2022.8.26.0100, Classe/assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedido em 08/09/2022, onde consta como **AUTOR: BANCO SAFRA S/A e outro**; e como **RÉU: Rhs Empreendimentos e Negócios e Empreendimentos Eirelli e outros**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Rogério Henrique da Silva, CPF nº 73387983115. **Valor da causa: R\$ 1.115.308,39**. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-67.683. (Documento protocolado em 20/09/2022). Emolumentos: R\$ 85,40. Selo Digital: BUG 77959. Eu, _____, (Tamiles Silveira Ferreira da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, _____, (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.